

ANEXO I

Tabela 1 – Rodoviária x Burarama (via Monte Alegre-Pedra Lisa)

Seções KM	Trevo BR 482 7,6	M. Grande 4,8	D. Barras 5,3	Coutinho 2,8	Pacotuba 7,6	Fazenda do Estado 3,6	Monte Alegre 7,8	Pedra Lisa 6,7	Jacú 4,4	Burarama 4,8
Rodoviária	4,40	4,40	4,40	4,40	5,85	6,75	8,50	10,00	11,20	12,20
	Trevo BR 482	4,40	4,40	4,40	5,75	6,65	8,35	9,95	10,80	12,00
		M. Grande	4,40	4,40	5,65	6,60	7,90	9,75	10,40	11,70
			D. Barras	4,40	5,55	6,45	7,65	9,10	9,90	11,05
				Coutinho	5,50	6,35	7,60	8,90	9,55	10,75
					Pacotuba	5,50	6,30	7,45	8,55	9,05
						Fazenda do Estado	5,50	6,45	7,55	8,25
							Monte Alegre	5,50	6,60	7,35
								Pedra Lisa	5,50	7,30
									Jacú	5,50

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500380031003300390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Tabela 2 – Rodoviária x Burarama (via Pacotuba)

Seções KM	Trevo BR 482 7,6	M. Grande 4,8	D. Barras 5,3	Coutinho 2,8	Pacotuba 7,6	Fazenda do Estado 3,6	Morro Seco 4,5	Jacú 3,4	Burarama 4,8
Rodoviária	4,40	4,40	4,40	4,40	5,85	6,75	8,75	11,20	12,20
	Trevo BR 482	4,40	4,40	4,40	5,75	6,65	9,50	10,80	12,00
		M. Grande	4,40	4,40	5,65	6,60	9,30	10,40	11,70
			D. Barras	4,40	5,55	6,45	9,00	9,90	11,05
				Coutinho	5,50	6,35	8,70	9,55	10,75
					Pacotuba	5,50	7,55	8,55	9,05
						Fazenda do Estado	6,65	7,55	8,25
							Morro	6,60	7,35
								Jacú	5,50

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500380031003300390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Tabela 3 - Rodoviária x Burarama (via Conduru)

Seções KM	Trevo BR 482 7,6	M. Grande 4,8	D. Barras 5,3	Coutinho 2,8	Sapicado 7,5	Conduru 3	Ponte do Bina 4	Jabotica beira 5,5	Beira Alta 4,7	S. Antônio B. Conserva 3,8	Campos Eliseos 1,2	Jacú 3,3	Burarama 4,8
Rodoviária	4,40	4,40	4,40	4,40	5,65	6,30	7,15	8,35	9,30	10,15	10,50	11,20	12,20
	Trevo BR 482	4,40	4,40	4,40	4,60	5,25	6,05	6,80	7,65	8,75	9,75	10,80	12,00
		M. Grande	4,40	4,40	4,55	5,10	5,75	6,45	7,30	8,25	9,20	10,40	11,70
			D. Barras	4,40	4,55	5,05	5,60	6,30	7,05	7,80	8,85	9,90	11,05
				Coutinho	4,55	5,00	5,50	6,25	6,90	7,70	8,70	9,55	10,75
					Sapicado	4,95	5,40	5,95	6,45	7,05	7,70	8,55	9,30
						Conduru	5,40	5,75	6,25	6,80	7,40	8,00	8,80
							Ponte do Bina	5,65	6,10	6,45	6,85	7,35	7,75
								Jabotica beira	5,75	5,95	6,10	6,75	7,70
									Beira Alta	5,55	6,15	6,50	7,65
										S. Antônio B. Conserva	5,00	6,05	7,60
											Campos Eliseos	5,50	7,30
												Jacú	5,50

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500380031003300390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Tabela 4 – Rodoviária x Conduru

Seções KM	Trevo BR 482 7,6	M. Grande 4,8	D. Barras 5,3	Coutinho 2,8	Sapecado 7,5	Conduru 3
Rodoviária	4,40	4,40	4,40	4,40	5,65	6,30
	Trevo BR 482	4,40	4,40	4,40	4,60	5,25
		M. Grande	4,40	4,40	4,55	5,10
			D. Barras	4,40	4,55	5,05
				Coutinho	4,55	5,00
					Sapecado	4,95

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500380031003300390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Tabela 5 - Rodoviária x São Vicente

Seções KM	Trevo BR 482 7,6	Morro Grande 4,8	Duas Barras 5,3	Sapecado 4,6	Usina São Miguel 5,7	Fruteiras 5,9	Monte Verde 2,3	Independ ência 2,8	Cantagalo 4,4	Cachoeira Alta 3,5	São Vicente 7,7
Rodoviária	4,40	4,40	4,40	5,00	6,20	7,35	7,75	8,40	9,30	9,95	11,55
	Trevo BR 482	4,40	4,40	4,65	5,35	6,15	7,00	7,85	8,95	10,00	11,30
		Morro Grande	4,40	4,60	5,10	5,95	6,65	7,55	8,55	9,75	10,95
			Duas Barras	4,55	5,05	5,75	6,45	7,30	8,25	9,10	10,25
				Sapecado	5,00	5,60	6,25	7,00	7,70	8,70	9,65
					Usina São Miguel	5,50	6,00	6,50	7,15	7,70	8,50
						Fruteiras	5,75	6,05	6,35	6,75	7,10
							Monte Verde	5,95	6,15	6,25	6,80
								Independ ência	5,85	6,60	6,50
									Cantagalo	4,95	6,75
										Cachoeira Alta	5,50

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500380031003300390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

